

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 102/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável á tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei 102/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável á tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei 102/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 102/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 103/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável á tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei 103/2024. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian que se declarou favorável á tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei 103/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 103/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 107/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 83.336,01 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis

reais e um centavo), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável á tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei 107/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 107/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 109/2024**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivo da Lei Ordinária n.º 6.318, de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 100/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 101/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.699,24 (quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 105/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo que o Projeto de Lei nº 105/2024 tramite em **Regime de Urgência Especial**. Na sequencia manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável à aprovação do requerimento verbal de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 105/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 106/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou a Presidente da Câmara Municipal Vereadora Elaine Antunes requerendo que o Projeto de Lei nº 106/2024 tramite em **Regime de Urgência Especial**. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 106/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 108/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº

108/2024 tramite em **Regime de Urgência Especial**. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 108/2024), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ofício nº 91/GP/2024, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2024. Correspondência oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Ofício nº 46/GS/SEMEC/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao requerimento nº 11/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 2.053/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que encaminha convite para Capacitação da Rede de Proteção sobre Erradicação do Trabalho Infantil. Ofício nº 2.045/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 23 de abril de 2024, realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Concorrência nº 01/2024, cujo objeto é concessão da operação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Tangará da Serra. Ofício nº 2.054/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 27 de maio de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de galeria pluvial e execução de duplicação de via com pavimentação em CBUQ, no Loteamento Morada do Sol. Ofício nº 2.080/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 29 de maio de 2024, realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Concorrência, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de estacionamento e parque infantil no CME. Professora Tânia Arantes Junqueira. Ofício nº 2.124/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 08h do dia 23 de maio de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Credenciamento nº 04/2024, cujo objeto é credenciamento de interessados em prestar serviços hospitalares de internação em enfermaria adulto, destinados as pessoas acometidas por patologias clínicas, usuários do Sistema Único de Saúde. Ofício nº 2.133/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 29 de abril de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada em eventos, para realizar a “XII Festa dos Estados”, nos dias 11 e 12 de maio de 2024, no Módulo Esportivo. Ofício nº 2.134/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 30 de abril de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública. Ofício nº 2.140/2024, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 07 de maio de 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realocação de rede compacta na perimetral do Parque de Exposições. Ofício nº 27/SERRAPREV/2024, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha requerimento à Presidência desta Casa. Ofício nº 005/24, oriundo da Sociedade Alternativa La Comuna, que convida os senhores vereadores e servidores desta Casa Legislativa para participarem do 19º Torneiro dos Trabalhadores e 3º Encontro Recreativo e Cultural dos Movimentos Sociais, a ser realizado no dia 1º de maio de 2024 na Sede Social do La Comuna. Convite oriundo da União das Câmaras

Municipais do Mato Grosso, que convida os vereadores para participarem do Seminário de Capacitação de Gestores Públicos Municipais de Desenvolvimento Econômico. Ofício nº 04/2024, oriundo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, que solicita o uso do plenário no dia 29 de abril de 2024, as 14h e convida os vereadores para apresentação dos resultados dos serviços prestados em 2023. Requerimento nº 29/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, informações sobre as obras de rede de esgoto no Jardim Bela Vista no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 161/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie iluminação pública na Avenida Ismael José do Nascimento, em frente à empresa Pneus Bandeirantes e adjacências. Indicação nº 162/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie iluminação pública frente ao CME Isoldi Storck no Jardim Santa Lúcia e Adjacências. Indicação nº 163/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 237/2023 e 724/2024 que indicaram ao Executivo Municipal que envide esforços no fomento e incentivo ao turismo rural em Tangará da Serra. Indicação nº 164/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto para que elabore um projeto que contemple a extensão de rede mestre para a distribuição de água no Assentamento Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 165/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a instalação de redutor de velocidade com sua devida sinalização na Rua 40 do Bairro Jardim Acapulco com a Rua 13 do Bairro Mané Garrincha. Indicação nº 166/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade realizar reparos como, patrolamento e cascalhamento, bem como realizar estudos de viabilidade para a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal 05 no Jardim Aeroporto, que liga o Anel Viário André Antônio Maggi com a Avenida Inácio Bittencourt no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 167/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao METAMAT, a realização de um estudo de viabilidade para aquisição de mais uma caixa d'água de 40 mil litros para ser instalada no poço da Comunidade Nossa Senhora Aparecida no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 168/2024, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que providencie o cascalhamento e patrolamento nas Ruas Cuiabá e Francisco Serrano, localizadas no Distrito de Progresso. Moção nº 10/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos para as mulheres que inspiram e fazem a diferença no município de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Tangará da Serra o relatório das ações que a gestão propôs no encaminhamento final na última convocação do Secretário Municipal de Saúde e equipe.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza do terreno do município que fica localizado ao lado da caixa d'água do SAMAE no Bairro Valência.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso que envie de forma emergencial uma equipe para auxiliar a gestão e a Secretaria Municipal de Saúde no município de Tangará da

Serra.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Fábio Brito, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Garcia, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Rogério Silva, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches e Davi Oliveira. Ato contínuo os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos proprietários da Empresa R5 Comunicação Visual, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao município de Tangará da Serra-MT. Sequencialmente a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo a Senhora Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Eduardo Sanches que requereu vista ao Projeto de Lei nº 109/2024 pelo prazo de 05 (cinco) dias. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 102, 103, 107, 105, 106, 108, 92, 98, 99 e 82/2024. fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 102/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 103/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 107/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 83.336,01 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 105/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 106/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 108/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 92/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 352.400,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) na estrutura da Lei nº

6.265/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.318, de 27 de maio de 2005 e da outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 98/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 99/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 82/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Políticas Públicas de Assistência Social do município de Tangará da Serra- MT, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 82/2024 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 102, 103, 107, 105, 106, 108, 92, 98 e 99/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 102, 103, 107, 105, 106, 108, 92, 98 e 99/2024, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 102, 103, 107, 105, 106, 108, 92, 98, 99 e 82/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês que expressou seu apoio a todos os projetos de lei em discussão. Ele destacou a importância das emendas impositivas, mencionando que este ano destinou, juntamente com o Vereador Nivaldo Leiteiro, cento e noventa mil reais para o SAMU. Disse que esses recursos custearam reformas internas e a aquisição de rádios de alta frequência. Comentando o Projeto de Lei nº 103/2024, o Vereador disse que serão repassados mais cento e setenta mil reais para o SAMU, visando informatizar o sistema e fornecer treinamento para os profissionais. Comentando o Projeto de Lei nº 107/2024, o Vereador parabenizou seu nobre par Vereador Edmilson Porfírio pela destinação de emenda impositiva no valor de oitenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo para a manutenção do prédio do SAMU. Ato contínuo se manifestou a Vereador Elaine Antunes, que parabenizou os Vereadores: Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro e Romer Japonês pela destinação de emendas impositivas ao SAMU, reconhecendo o impacto positivo do serviço na vida da população. A Vereadora agradeceu à equipe técnica do SAMU de Tangará da Serra e ao Rotary Club de Tangará da Serra pelo voluntariado que tem ajudado tantas pessoas com cadeiras de rodas e bancos de prótese. A Vereadora destacou a importância do projeto de captação de água do Rio Sepotuba, ressaltando o compromisso ainda maior de cuidar do meio ambiente. Comentando o Projeto de Lei nº 102/2024 a Vereadora explicou que a proposta visa adequação orçamentária para custear a reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Professora Isoldi Storck, que beneficia muitas famílias e crianças especiais do município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 102/2024, disse que a proposta visa reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Professora Isoldi Stork. Ele mencionou que conheceu a Professora Isoldi Stork, em cuja homenagem a escola recebeu o nome. O Edil ressaltou a importância histórica do centro para o Bairro Jardim Santa Lúcia e para Tangará da Serra, destacando seu papel na educação inclusiva e especial do município. O parlamentar elogiou a iniciativa da gestão do Prefeito Municipal Vander Masson em realizar uma grande reforma e ampliação do centro. O Vereador reconheceu que a unidade, embora seja patrimônio do município, é especialmente importante para a comunidade surda e cega, atendendo prioritariamente a essas modalidades. Ele expressou seu desejo de que a reforma e ampliação atendam

às necessidades daqueles que trabalham e estudam no local, e concluiu expressando a esperança de que os dois milhões destinados ao projeto sejam utilizados integralmente na obra. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches ressaltando a importância da parceria com o terceiro setor na resolução de problemas da cidade de Tangará da Serra. Comentando o Projeto de Lei nº 108/2024 o Vereador parabenizou a atuação do Rotary Club de Tangará da Serra. Ele elogiou o projeto do banco ortopédico e destacou a iniciativa do Projeto Preservando o Rio Sepotuba, no qual já participou em ações de limpeza do rio com sua família. O Vereador Eduardo Sanches também parabenizou a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pela agilidade na elaboração do projeto de suplementação, para a destinação de emendas parlamentares, tendo elaborado a proposta em apenas dois dias, permitindo sua votação na Câmara Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 102/2024, o Vereador disse que a proposta destinará dois milhões de reais para a Secretaria Municipal de Educação, mencionando os esforços do Secretário Municipal de Educação Professor Vagner Constantino Guimarães em promover a reforma do Centro Municipal de Ensino Professora Isoldi Storck, uma instituição essencial para a educação inclusiva no município. O Vereador se declarou favorável à aprovação de todos os Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro, que comentando o Projeto de Lei nº 105/2024, explicou que a proposta visa a suplementação orçamentária para a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar de sua autoria no valor de quinze mil reais para fomentar a prática esportiva no Bairro Jardim Goiás. O Edil mencionou que a área de lazer na região ficou muito bonita e que a população está agradecida por essas melhorias nos bairros, que só foram possíveis graças às emendas parlamentares. O Vereador se declarou favorável à aprovação de todos os Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação de todos os Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 102/2024 o Vereador explicou que a proposta visa destinar dois milhões de reais para a reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Professora Isoldi Storck. Comentando o Projeto de Lei nº 107/2024 o Vereador disse que a proposta visa destinar recursos para o SAMU de Tangará da Serra. Ele elogiou a iniciativa e destacou a importância do SAMU no atendimento de emergências médicas na cidade, expressando sua gratidão aos colegas vereadores e ao Prefeito Municipal Vander Masson por apoiarem o importante serviço de atendimento médico. Comentando o Projeto de Lei nº 103/2024 o Vereador Edmilson Porfírio agradeceu o apoio do Vereador Romer Japonês, que destinou emenda parlamentar para o SAMU e destacou a importância do serviço na estabilização e transporte de pacientes em situações críticas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que expressou sua posição favorável a todos os projetos em tela. O Edil parabenizou as iniciativas de seus nobres pares, especialmente as emendas parlamentares relacionados à saúde, ao esporte e à reforma do Centro Municipal de Ensino Professora Isoldi Storck, que atende crianças especiais. Ele destacou o compromisso do Poder Executivo Municipal com a educação em Tangará da Serra ao longo dos anos, mencionando os investimentos em novas escolas municipais. No entanto, ele ressaltou que ainda há muito a ser feito, mencionando dois centros municipais de ensino que também necessitam de reformas urgentes: os Centros Municipais de Ensino Professor José Nodari e Gentila Susin Muraro. Ele pediu atenção do Poder Executivo Municipal para que essas escolas também recebam as melhorias necessárias, não apenas de forma paliativa, mas com reformas que garantam ambientes adequados para o aprendizado das crianças. Por fim, o Vereador reiterou seu apoio aos projetos em pauta e solicitou que o Executivo inclua esses dois os Centros Municipais de Ensino Professor José Nodari e Gentila Susin Muraro no planejamento para futuras

reformas e ampliações. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito, que expressou seu reconhecimento e agradecimento ao Rotary Club de Tangará da Serra pela sua constante parceria e pelas diversas ações que realiza em benefício da comunidade. Ele destacou que o Rotary Club assume responsabilidades que, muitas vezes seriam do poder público, desempenhando essas funções de forma eficaz. O Vereador ressaltou a importância das ações do Rotary Club, que vão desde a doação de cadeiras de rodas, alimentos e brinquedos até a limpeza dos rios da região. Ele enfatizou que as atividades do clube refletem positivamente na sociedade e que o Rotary Club de Tangará da Serra se mantém apolítico, independente das administrações municipais e da composição da Câmara Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que expressou seu apoio aos projetos de lei em discussão, ressaltando que os seus nobres pares já falaram bem sobre as proposições. Ele destacou especificamente o Projeto de Lei nº 92/2024, informando que ele trata da transferência das dotações orçamentárias referentes à Casa de Apoio de Cuiabá da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde. O Vereador explicou que a mudança é justificada, já que cerca de noventa e cinco das pessoas que utilizam esse espaço em Cuiabá são ligadas à área da saúde. Portanto, a transferência das dotações para a Secretaria de Saúde alivia a carga administrativa da Secretaria de Assistência Social, adequando melhor os recursos às demandas da casa de apoio. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 102, 103, 107, 105, 106, 108, 92, 98, 99 e 82/2024, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 109/2024**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivo da Lei Ordinária n.º 6.318, de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h27min do dia 23 (vinte e três) do mês de abril do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	

SANDRA FERRACIN	
-----------------	--